

Para o mesmo

Supponho a vmc.^e mt.^o bem certo do q' lhe avizey em Carta de 5 de Julho do anno proximo preterito de 1769, em q' lhe digo não convem, q' o Povo estabeleça no Descuberto do Cardozo se não por modo de entretenimento, e denegaça, p.^a os termos promptos p.^a d'ahy enchermos com elles os grandes reconvavos do Sertão do Tibagy, q' Se pretendem povoar, e engrossar com a mayor força q' for possível.

Mas como os Povos q' ahy se achão á espera dessa repartição, podem com a demora ir desconfiando; e dezer-tando p.^a diferentes partes, e o q' mais hé, confirmarem a opinião q' Se tem espalhado, de que lhes impesso o ouro, e pode succeder q' qd.^o os quizermos p.^a o verdr.^o fim de povoarmos o Tibagy, os não tenhamos nem elles queirão acreditar os Bandos, q' para esse tempo se lançarem; atten-dendo a estes inconvenientes, e q' será mais util ao Serviço de S. Mag.^e consolar estes povos, e animalos, p.^a q' com mais gosto se empreguem na conquista desse Sertão, com a esperança de Serem Senhores dos grandes haveres que nelles Se Supoem, me rezolvo a mandar repartir esse Descuberto, e vmc.^e assim o determinará, mandando fazer a d.^a repartição Sucintamt.^o assim como Se fez no Descuberto do R.^e Assungui em Parnaguá, e parecendolhe, lhes Signalará tempo certo para haverem de sair p.^a os Descubertos grd.^{es} q' se esperão Logo q' houver occasião.

Nesta conformid.^o fará vmc.^e a d.^a repartição observando em tudo o q' dispoem as ordens de S. Mag.^e, e o Regimt.^o de minerar. Deos gd.^e a vmc.^e S. Paulo a 23 de Janr.^o de 1770.

D. Luiz Ant.^o de Souza ✓

Sr. Tent.^o Cor.^o, etc.

